

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 00327-6.2009.002, em desfavor da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues da Costa, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Boca da Mata e do seu Substituto legal, Sr. José Laudemiro Rodrigues da Costa, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Jamil Amil A. De Hollanda Ferreira, Dr. Manoel Tenório de Oliveira e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas